



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1372/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 203/2021.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, dispõe sobre a inclusão, dos trabalhadores responsáveis pela coleta de lixo, limpeza urbana, coveiros, sepultadores e funcionários do serviço funerário como grupo prioritário no plano de vacinação contra a Covid-19 no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto.

O presente projeto tem por objetivo a inclusão dos trabalhadores responsáveis pela coleta de lixo, limpeza urbana, coveiros, sepultadores e funcionários do serviço funerário nos Grupos prioritários de Vacinação do Município. Conforme justificativa da autora, estes trabalhadores, que atuam nas áreas mencionadas, encontram-se extremamente vulneráveis ao contágio pela Covid-19. São profissionais de atividades essenciais, cuja continuidade é fundamental para a própria manutenção das condições sanitárias da cidade e por muitas vezes têm contato com o público, aumentando assim o risco de contaminação.

De acordo com as informações constantes no sítio da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a Campanha de Vacinação contra a COVID-19 teve início em 19 de janeiro de 2021 na cidade de São Paulo, dividida em etapas, conforme grupos prioritários, por idade, comorbidades, comunidades indígenas, grupos sociais vulneráveis e institucionalizados e atividades profissionais de algumas atividades. Os Instrutivos da SMS, de números 05 a 28, elencam que, entre os grupos de profissionais priorizados, estão os trabalhadores dos seguintes segmentos: Saúde, Educação, Transporte coletivo, Metroviários/Ferrovários, Cemitérios públicos e privados, Segurança Pública, Aeroportuários/Aeronautas, funcionários da SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e da SMDHC (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania) que exercem atividades de atendimento direto a vulneráveis. Assim, verifica-se que os funcionários de cemitérios públicos e privados já foram incluídos nestes grupos prioritários, o que ainda não aconteceu com os profissionais da limpeza urbana, que não pararam durante a pandemia e trabalham expostos ao contágio do Coronavírus. No dia 08 de junho de 2021, os trabalhadores da limpeza urbana, que inclui as equipes de varrição, de recolhimento porta a porta e os motoristas dos caminhões, entraram em greve por um dia para protestar contra a falta de vacinação para a categoria.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove a proteção da saúde de diversas categorias profissionais que, em virtude da natureza do seu trabalho, estão diariamente expostos ao contágio da Covid-19 na cidade de São Paulo. Ante o exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 11/11/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente
Alfredinho (PT)
Juliana Cardoso (PT) - Relatora
Luana Alves (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2021, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.